



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 115/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e das que lhe confere o Art.96, Inciso I, letra "e" da Constituição Federal e nos termos do Art.18, Inciso XXXIX do Regimento Interno deste Regional, por unanimidade de votos, resolveu:

I - AUTORIZAR a abertura do Concurso Público C-34 para provimento de cargos de Atendente Judiciário, Código TRT IIª - AJ.025, Classe "A", referência NM-14, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente da Secretaria do TRT da IIª Região, a se realizar em TABATINGA- AM;

II - APROVAR as instruções destinadas a regulamentar o Concurso Público C-34 de provas, em anexo.

Sala de sessões, 05 de dezembro de 1989.

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno